



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

🌐 www.domsilverio.mg.gov.br

✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

LEI Nº 1.897, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 1545/2010, Artigo 3º, Inciso I”

O Prefeito do Município de Dom Silvério

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

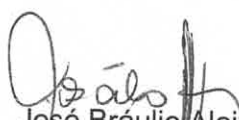
Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.545 de 05 de abril de 2010, Artigo 3º, Inciso I, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

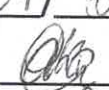
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 04 de abril de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 04/04/2025.


Pela Prefeitura